



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

Altera o Decreto Legislativo nº 235, de 18 de agosto de 2020, que Regulamenta o disposto no artigo 22 e parágrafo da Lei Municipal nº 971, de 02 de fevereiro de 1971, e dá outras providências.

(Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga)

Art. 1º O Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 235, de 18 de agosto de 2020, acrescido de Parágrafos, passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º *No segundo semestre do primeiro ano da legislatura, os homenageados serão indicados pelos Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.*

§ 1º Os Vereadores de um mesmo partido, quando houver mais de um representante ocupando cadeiras nesta Casa, deverão apresentar uma indicação conjunta.

§ 2º A indicação deve ser acompanhada de currículo e justificativa para a honraria a ser concedida.

Art. 2º O Artigo 4º do Decreto Legislativo nº 235, de 18 de agosto de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º *As indicações com suas justificativas serão acolhidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, que formulará o respectivo projeto de Decreto Legislativo com os indicados para a homenagem para apreciação e votação.*

Art. 3º O Artigo 5º do Decreto Legislativo nº 235, de 18 de agosto de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º *Será a Comenda constituída por Medalha do Brasão Municipal, acompanhada de Diploma de Comendador da Ordem Municipal do Brasão.*

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 26 de fevereiro de 2025.

MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é a de melhorar a forma das indicações dos homenageados.

Sendo assim, apresento aos nobres pares o referido projeto.

Ibatinga, 26 de fevereiro de 2025.

MESA DIRETORA

